DECRETO Nº 2.467/90, DE 01 DE MARÇO DE 1.990.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica excluido do decreto nº 2.466 de 28 de fevereiro de 1.990, o funcionário José Nilson Gregolis.

§ único-O referido funcionário passa a ter jornada de trabalho semanais de 20 (vinte) horas.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de março de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário